

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a denominação do prédio público do POSTO DE SAÚDE da localidade TRINDADE, zona rural de Brejo do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Posto de Saúde na localidade Trindade, zona rural deste município de Brejo do Piauí – PI, passa a denominar-se, “**POSTO DE SAÚDE ANTONIO VICENTE DOS SANTOS**”

Art. 2º A denominação do nome do Posto de Saúde no artigo 1º, é uma homenagem aos relevantes serviços prestados à população daquela localidade Trindade pelo senhor Antônio Vicente dos Santos, habitante primórdio e nativo daquele local, bem antes da emancipação política do município de Brejo do Piauí.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

**FABIANO FEITOSA**

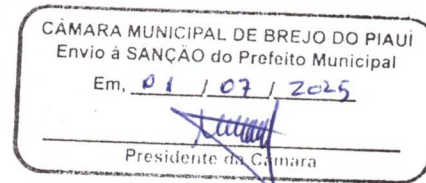
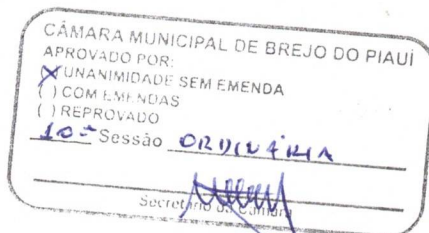
**LIRA:5079475234**

**9**

**FABIANO FEITOSA LIRA**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA  
LIRA:50794752349  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=03365123000114,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=videoconferencia, cn=FABIANO FEITOSA  
LIRA:50794752349  
Dados: 2025.06.13 18:53:00 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20531



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as).

O presente Projeto de Lei que dá nome ao Posto de Saúde da localidade Trindade, prestando uma homenagem singela, merecida, reconhecida e agraciada pelos habitantes daquela localidade em homenagem ao senhor Antônio Vicente dos Santos, um dos primórdios habitantes nativos daquele local, pelos relevantes serviços em prol dos populacionais da Localidade Trindade durante sua longevidade enquanto cidadão atencioso e prestativo às causas públicas que lhes eram levadas pelos habitantes daquele lugar.

Antônio Vicente dos Santos partiu, mas seu legado vive nos dias de hoje, sendo galgado paulatinamente, pela sua prole senhora Emília Santos, que recepciona, houve, aconselha e presta favores à aquela população local da Trindade.

Em suma, são estes os motivos que me inclinam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desse Poder Legislativo, contando, como sempre, com a compreensão e apoio de Vossas Excelências, traduzidos na aprovação desta proposição.

Brejo do Piauí (PI), 13 de junho de 2025.

**FABIANO FEITOSA**

**LIRA:50794752349**

**FABIANO FEITOSA LIRA**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA  
LIRA:50794752349  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=03365123000114, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM  
BRANCO), ou=videoconferencia, cn=FABIANO FEITOSA  
LIRA:50794752349  
Dados: 2025.06.13 18:53:26 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20531

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ**

Brejo do Piauí/PI: Avenida José Gomes Chaves, 81, centro – CEP 64895-000

E-mail: [pmbrejo13@gmail.com](mailto:pmbrejo13@gmail.com) - CNPJ: 01.612.567/0001-81